

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD  
REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

<b>Data:</b> 19/06/2006	<b>Horário:</b> 11 h	<b>Local:</b> ESAJ (sala 2)
<b>Participantes:</b> Consultar nomes e assinaturas no final da Ata		
<b>Assuntos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de dados estatísticos sobre o acervo de documentos do PJERJ armazenado no Arquivo Central e a questão dos arquivos correntes;</li><li>• Proposta de redução dos prazos de guarda e destinação final do Agravo de Instrumento (Provimento CGJ nº 69 de 30/10/2003 e Provimento CGJ nº 30 de 06/07/2004), do <i>Habeas Corpus</i>, do Conflito de Jurisdição, do Recurso em Sentido Estrito e da Reclamação;</li><li>• Aprovação da atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.</li></ul>		

O Presidente da COPAD, Desembargador Marcus Quaresma, iniciou a reunião e explicou alguns detalhes sobre a minuta de Ato Normativo que disciplinará o recebimento de processos da área cível pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON/DEGEA), principalmente no que tange ao arquivamento provisório de processos. Comentou sobre a atuação da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) no desenvolvimento da nova versão do sistema informatizado do PJERJ, contemplando campos que terão a função de apresentar, de acordo com a minuta de Ato Normativo, rol taxativo de hipóteses para o encaminhamento de processos na condição de “arquivamento provisório”.

Informou, ainda, que a DGTEC estabeleceu prazo até 30 de junho para inserção destas hipóteses no sistema informatizado.

Finalizando, o Desembargador ressaltou a importância da redução dos prazos de guarda de alguns itens documentais, tendo em vista, o nível de ocupação dos Arquivos do PJERJ e o volume documental produzido pela Instituição. Após, passou a palavra ao Sr. Marcelo Filgueiras, Diretor Geral da Diretoria-Geral de Gestão do Conhecimento.

Primeiramente, o Sr. Marcelo Filgueiras comentou sobre o escopo da reunião e ressaltou a importância da COPAD nos estudos e deliberações que viabilizem a redução da massa documental do PJERJ, atualmente em torno de 14 milhões de documentos. Realizou apresentação enfocando o nível de ocupação do Arquivo Central, demonstrando por meio de dados estatísticos a situação do acervo do PJERJ, sob custódia do DEGEA (posição de maio/06), conforme abaixo:

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

**DADOS ESTATÍSTICOS DO ACERVO ARQUIVISTICOS DO PJERJ**

Capacidade máxima de armazenamento dos Arquivos	10,5 milhões de processos
Acervo existente (Empresa Contratada + Arquivos do PJERJ)	14,3 milhões de processos
Déficit de espaço	3,8 milhões de processos
Crescimento vegetativo mensal (Entrada de novos processos)	Média histórica: 1% Média atual: 1,5% ou 220 mil processos/mês
Pedidos de desarquivamento	20 mil pedidos ao mês
Situação dos processos arquivados (com distribuição informatizada)	40% “Arquivamento Definitivo” 32% “Arquivamento Especial” 28% “Arquivamento Provisório”
Custo atual com a guarda de processos em arquivo provisório	1,8 milhão de reais ao ano (4 milhões de processos)
Crescimento vegetativo anual	220.000 X 12 meses = 2.640.000 processos/ano
<b>Percentual de ocupação</b>	<b>412.544 caixas-arquivo (69,46%)</b>

**ACÇÕES GERENCIAIS PARA OS ARQUIVOS CORRENTES DO PJERJ**

O Sr. Marcelo Filgueiras enfatizou também, a questão da organização da documentação na fase corrente, possibilitando o encaminhamento ao Arquivo (DEGEA) de documentos classificados de acordo com o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ, permitindo a unidade eliminar documentos no próprio órgão de origem, antes de encaminhá-lo ao Arquivo Central.

O Sr. Gilberto informou que o acervo do PJERJ tem mais de 250 anos de história, não tendo sido realizado – ao longo deste tempo - tratamento arquivístico adequado. Lembrou que, apesar da urgência em se resolver o problema do nível de ocupação dos Arquivos do PJERJ e o volume documental produzido pela Instituição, são necessárias ações gerenciais nos arquivos correntes das unidades organizacionais, permitindo um melhor gerenciamento do acervo na própria unidade do PJERJ. Nesse sentido, informou que foram apresentadas à COPAD as seguintes ações prioritárias:

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD  
REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

- ✓ Normalizar através da RAD-PJERJ-003, a eliminação de documentos nas Unidades Organizacionais (UO) certificadas e em fase de certificação, em consonância com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ, incentivando a utilização da RAD-DGCON-009 e RAD-DGCON-020;
- ✓ Classificar os documentos das UO certificadas, em processo de certificação e multiplicação antes da remessa ao Arquivo Central, de acordo com o CCD;
- ✓ Elaborar cronograma para a avaliação de documentos nas UO do PJERJ certificadas ou em processo de certificação e multiplicação,
- ✓ Incrementar a eliminação de processos do Arquivo Provisório que cumpriram seu prazo de guarda e podem ser eliminados;
- ✓ Promover seminários e palestras sobre gestão de documentos para conscientização dos envolvidos;
- ✓ Revisar os prazos de guarda e a destinação final da Tabela de Temporalidade;
- ✓ Promover a divulgação e incentivar a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos nos Arquivos Correntes;

**IMPLANTAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO**

O Desembargador Marcus Quaresma solicitou ao Sr. Flávio, representante da DGTEC, que explicasse a todos a estrutura e funcionalidade da versão que está sendo desenvolvida no sistema informatizado, com intuito de estabelecer limitação no que se refere ao encaminhamento de processos com o status de arquivamento provisório.

Foi esclarecido que no sistema já existente, seriam inseridas cinco hipóteses para o arquivamento provisório de processos judiciais. Esclareceu ainda, que o prazo para o término deste projeto foi postergado até 31 de julho, previsto anteriormente para 30 de junho. O Desembargador solicitou que a COPAD, através de sua Secretaria, seja avisada quando da alteração de data de conclusão de projetos que envolvam questões discutidas na Comissão. Lembrou também da importância do estabelecimento imediato destas alterações no sistema, haja vista a necessidade premente de impedir a entrada de processos arquivados provisoriamente, que não estejam de acordo com os critérios para arquivamento, solicitando também a redução do prazo de término do projeto.

O Sr. Flávio, ao término de sua explanação, mencionou que o prazo poderia ser reduzido para a primeira quinzena de julho. Ainda sobre a questão relativa à criação das hipóteses para arquivamento provisório, o Desembargador questionou a possibilidade da

*DGCON: Gerindo conhecimento para o desenvolvimento do PJERJ*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

não existência de interstício entre a publicação do ato que criará esta alteração e a entrada em vigor imediata. O Sr. Flávio esclareceu que seria perfeitamente possível a entrada em vigor imediata após a publicação.

O Sr. Marcelo abordou a questão do possível conflito de normas entre a Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, que determina no artigo 210 o arquivamento provisório dos processos paralisados por mais de 30 dias, e o Ato Normativo TJ/CGJ que regulamentará as hipóteses de arquivamento provisório. Os participantes acordaram que deveria ocorrer revogação expressa do artigo da Consolidação Normativa relativo a esse assunto.

### **TREINAMENTO DE USUÁRIOS**

O Sr. Marcelo indagou a Sra. Lisete, representante da DGTEC, se haveria necessidade de treinamento para os usuários em relação à alteração no sistema. Foi informado que, quando não ocorre alterações substanciais ou introdução de um novo sistema, bastaria apenas a disponibilização de um aviso na intranet referente à citada alteração.

### **PRAZO DE GUARDA DE HABEAS CORPUS, MANDADO DE SEGURANÇA, RECLAMAÇÃO, CONFLITO DE JURISDIÇÃO E AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

Dando continuidade a reunião, o Desembargador informou aos participantes que o próximo assunto a ser objeto de discussão seria a análise da redução dos prazos de guarda dos itens documentais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Reclamação e Conflito de Jurisdição, conforme quadro abaixo.

No que se refere ao Habeas Corpus, Reclamação e Conflito de Jurisdição cível ou criminal foram acordados que o prazo de guarda sofreria uma redução de 10 para 1 ano.

Em relação ao Mandado de Segurança criminal foi estabelecido, sem divergência, que o prazo seria reduzido de 20 para 1 ano. No que tange o Mandado de Segurança cível, a Dr<sup>a</sup> Maria da Glória ressaltou a sua complexidade, informando que não se poderia utilizar a mesma redução de prazo. Ratificou tal posicionamento o Dr. Antônio Carlos Esteves, sugerindo redução do prazo de guarda de 10 para 2 anos. O Dr. Flávio Citro teceu comentários, propondo um prazo de guarda de 5 anos, proposição aceita por todos.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD  
REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

**TEMPORALIDADE APROVADA PELA COPAD**

<b>TIPO DOCUMENTAL</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>TEMPORALIDADE ATUAL</b>	<b>NOVA TEMPORALIDADE</b>
Conflito de jurisdição (área cível)	1-2-1-7	10 anos(fase intermediária) e eliminar	01 ano
Conflito de jurisdição (área criminal)	1-99-87	10 anos (fase intermediária) e eliminar	01 ano
<i>Habeas Corpus</i> (área cível)	1-2-1-38	10 anos (fase intermediária) e eliminar	01 ano
<i>Habeas Corpus</i> (área criminal -inclusive pedido de extensão)	1-3-1-7	10 anos (fase intermediária) e eliminar	01 ano
Mandado de segurança (área cível)	1-2-1-20	10 anos (fase intermediária) e eliminar	05 anos
Mandado de segurança(área criminal)	1-3-1-11	20 anos (fase intermediária) e eliminar	01 ano
Reclamação – art. 219 do CODJERJ (área criminal)	1-3-1-20	20 anos (fase intermediária) e eliminar	01 ano
Reclamação – art. 219 do CODJERJ (área cível)	1-2-1-26	10 anos(fase intermediária) e eliminar	01 ano

A Sra. Rosangela Gomes intercedeu para esclarecer os critérios adotados para a determinação dos prazos de guarda dos itens documentais, estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos, que segue o prazo prescricional do novo código civil.

Analisando o item documental Agravo de Instrumento, o Sr. Anízio lembrou sobre a proposta de Resolução para eliminação do agravo de instrumento na 2ª instância, após a extração das peças principais e remessa ao juízo de origem. Explicou que não haveria impedimento na adoção deste procedimento, informando que o processo administrativo (2005-120908) sobre o assunto encontra-se na DGCON. O Sr. Marcelo informou que a DGCON aguarda as deliberações da presente reunião da COPAD sobre assunto para dar andamento ao processo.

O Sr. Márcio questionou sobre o procedimento a ser adotado para os agravos que já se encontram sob a guarda do DEGEA. O Dr. Flávio Citro posicionou-se no sentido da utilização do prazo já estabelecido na Tabela de Temporalidade para os agravos de Instrumentos definitivamente arquivados, havendo consenso dos demais participantes.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD  
REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

**DOCUMENTOS ANTERIORES A 1940**

A COPAD deliberou em formar “Grupo de Trabalho” para a discussão da questão da preservação de documentos anteriores a 1940, que são tratados como acervo permanente. O grupo será designado pelo Presidente da COPAD.

**APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE  
DOCUMENTOS DO PJERJ**

O Sr. Gilberto, antes do término da reunião, apresentou as atualizações da Tabela de Temporalidade de Documentos para a aprovação da COPAD, solicitando a assinatura de todos os integrantes da Comissão.

Ao final, o Desembargador Marcus Quaresma, agradeceu a contribuição e a presença de todos.

**DELIBERAÇÕES**

<b>PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES</b>		
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Prazo</b>
Presidente da COPAD	Encaminhar minuta a Presidência do PJERJ, de Ato Normativo que disciplina o recebimento de processos da área cível pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON/DEGEA)	Após a DGTEC concluir nova versão de sistema informatizado que contemple as alterações elencadas na minuta de Ato Normativo
DGTEC	Concluir nova versão de sistema informatizado que contemple a limitação no que se refere ao encaminhamento de processos com o status de arquivamento provisório.	15/07/06
Presidente da COPAD	Criar “Grupo de Trabalho” para a discussão da questão da preservação de documentos produzidos anteriormente a 1940	05/07/06
COPAD	Revisar os prazos de guarda e a destinação final dos documentos elencados na Tabela de Temporalidade	Durante as reuniões ordinárias da COPAD
DGCON	Dar prosseguimento ao processo administrativo 2005-120908 com proposta de Resolução para eliminação do agravo de instrumento na 2ª instância, após a extração das peças principais e remessa ao juízo de origem.	Após reunião da COPAD de 19/06/06
DGDIN	Normalizar através da RAD-PJERJ-003, a eliminação de documentos nas Unidades Organizacionais certificadas e em fase de certificação, em consonância com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ, incentivando a utilização da RAD-DGCON-009 e RAD-DGCON-020;	Próxima revisão da RAD-PJERJ-003

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

DGCON e DGDIN	Viabilizar a classificação os documentos, de acordo com o CCD, nas U.O em processo de certificação antes da remessa ao Arquivo Central e elaborar cronograma para a avaliação de documentos nestas Unidades	15/08/06
DGCON/DEGEA	Incrementar a eliminação de processos do Arquivo Provisório que cumpriram seu prazo de guarda e podem ser eliminados;	Após publicação de Ato Normativo disciplinando a questão do arquivamento provisório.
DGCON/DIGED	Promover seminários e palestras sobre gestão de documentos para conscientização das UO do PJERJ;	30/09/06
DGCON/DIGED	Promover a divulgação e incentivar a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos nos Arquivos Correntes;	09/02/07 (De acordo com o cronograma de atendimento da DGTEC para disponibilizar TTD ao usuário, via ARQGER)
Secretaria da COPAD	Colher assinatura dos participantes na Ata da reunião	10/07/06
Secretaria da COPAD	Cientificar e colher assinatura dos membros da COPAD ausentes para aprovação da versão da Tabela de Temporalidade de Documentos atualizada	10/07/06
Secretaria da COPAD	Viabilizar/acompanhar a revogação expressa do artigo 210 da Consolidação Normativa que determina o arquivamento provisório dos processos paralisados por mais de 30 dias	30/07/06
DGCON/SEGIA	Alterar na Tabela de Temporalidade de Documentos o prazo de guarda de <i>Habeas Corpus</i> , Reclamação, Conflito de Jurisdição e, Mandado de Segurança tanto do cível como criminal.	19/06/06
DGCON/SESED	Solicitar a DGTEC e a DIOPE relação de agravos de instrumento que já se encontram sob a guarda do DEGEA ou na empresa contratada para aplicar os prazos de guardas estabelecidos na TTD, considerando 10 anos em arquivo intermediário	30/06/06

**Próxima Reunião:**

**25/09/06 (A ser confirmada pelo Presidente da COPAD)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD  
REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

**Participantes**

---

Desembargador Marcus Quaresma Ferraz (Presidente da COPAD)

---

Dr. Adolpho Corrêa de Andrade Mello Júnior (Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública)

---

Dr. Antônio Carlos Esteves (Juiz da 4ª Vara Empresarial)

---

Dr. Flávio Citro Vieira de Mello (Juiz Auxiliar da Corregedoria)

---

Dra. Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello (Juíza da 8ª Vara Cível)

---

Andréa Maria Humbert Lopes Alves D'Amico (Diretora-Geral da DGLOG)

---

Anízio Ferreira Camacho (Diretor-Geral da DGJUR)

---

Argemiro Eloy Gurguel (DGCON/DEGEM – Museu da Justiça)

---

Cláudia Regina Carvalho de Souza (Diretora-Geral da DGAM)

---

Elmira Maria dos S. Rocha Padilha (Conselho da Magistratura)

---

Flávio José Vasquez Macieira (DGTEC/DESI/SESIA)

---

Gilberto de Souza Cardoso (DGCON/DIGED)

*DGCON: Gerindo conhecimento para o desenvolvimento do PJERJ*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – COPAD  
REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2006**

---

Gilmar de Almeida Sá (DGCON/SEGIA)

---

Jorge Lima (Secretaria do Conselho da Magistratura)

---

Kátia Cristina Santos Pereira (DGCON/SEACO)

---

Kátia Maria G.S. Hintz (DGCON/SESED)

---

Lisete Gomes Lopes (DGTEC/DERUS/SESEG)

---

Marcelo Figueiras Lima (Diretor-Geral da DGCON)

---

Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (DGCON/DEGEA)

---

Marcus Vinicius Domingues Gomes (Assessoria DGCON)

---

Maria Rosa Torres Susana (DGCON/SEGIA)

---

Nadia Cristina Soares Lopes Araújo (DGTEC)

---

Neusa Maria Coelho Corredeira (Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça)

---

Rosangela de Jesus Gomes (DGCON/SEGAP)